

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 494/2025/2025/CGC/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007187/2025-39

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

CONTRATADA: 2HR COMUNICACAO LTDA., nome de fantasia **2HR COMUNICACAO**, inscrita no CNPJ nº 54.139.749/0001-43, com sede na Rua Vicente Jose de Oliveira, Setor Antonio Pedro, nº 1570, CEP: 78.630-000 - Campinópolis/MT, neste ato representada por Hyara Chrisostomo e Silva, CPF: [REDACTED]

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico personalizado essencial para subsidiar a III Reunião Ordinária e Capacitação do CONDISI Araguaia em São Félix do Araguaia – MT (DSEI Araguaia), para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme especificações, quantidades e cronograma descritos nos quadros abaixo:

MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 III Reunião Ordinária e Capacitação do CONDISI Araguaia Data: 18 a 20/12/25	QTD TOTAL	2HR CNPJ: 54.139.749/0001-43 (Proposta - id. 0182835)	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa manga curta em tecido leve e confortável, com estampa conforme arte anexa. Modelagem unissex, disponível nos tamanhos P, M, G e GG. Confeccionada em tecido 100% poliéster (ou algodão, conforme especificação final), com costura reforçada e acabamento em bainha. Gola careca (redonda), sem botões. Estampa em sublimação (ou silk). Obs.: a arte gráfica será diferente para cada evento.	Unidade	80 Tamanho 30 P 30 M 15 G 5 GG	80	R\$ 41,90	R\$ 3.352,00
2	Bolsa ecológica institucional. Dimensões aproximadas: 35 cm (altura) x 40 cm (largura) x 10 cm (lateral); Material: Algodão cru 100% natural; Cor base: Natural (cru, bege, branca, verde ou personalizada conforme o projeto); Alças: Duplas, medindo entre 45 cm e 55 cm, confeccionadas no mesmo material da bolsa ou em cadarço resistente; Fechamento: Aberto (tipo sacola). Obs.: mesma arte gráfica para os 4 eventos do CLSI e uma arte gráfica diferente para o CONDISI.	Unidade	80	80	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
3	Bloco de notas personalizado com dimensões de 22 cm x 14,5 cm, capa dura personalizada com acabamento laminado fosco, contendo 100 páginas de miolo personalizado em papel offset 75g/m² com layout pautado, impressão frente e verso, encadernação em cola quente, cantos arredondados e personalização gráfica na capa e no miolo. Obs.: mesma arte gráfica para os 4 eventos do CLSI e uma arte gráfica diferente para o CONDISI.	Unidade	80	80	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00
4	Banner personalizado com dimensões de 80 cm de largura por 1,60 m de altura, confeccionado em material resistente e de alta qualidade (como lona vinilica ou tecido poliéster), impressão digital em alta resolução com cores vibrantes e duráveis, acabamento com bainha reforçada nas bordas e ilhós metálicos para fixação, acompanhado de bastão de madeira para sustentação e fácil manuseio, garantindo maior durabilidade e praticidade na exposição. Obs.: mesma arte gráfica para os 4 eventos do CLSI e uma arte gráfica diferente para o CONDISI.	Unidade	1	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
	Garrafa Personalizada Garrafa personalizada com arte pré-definida, confeccionada em material resistente, capacidade de 500 ml, impressão direta de alta	Unidade	80	80	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00

	qualidade com acabamento durável, tampa rosqueável, design ergonômico para fácil manuseio e uso diário.					
	Caneta esferográfica de cor tinta azul (personalizadas) com tinta azul de alta qualidade, corpo em material resistente e acabamento fosco, mecanismo de clique, escrita suave e confortável, impressão personalizada com arte definida, ideal para uso diário e brindes corporativos.	Unidade	80	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
VALOR TOTAL:						R\$ 10.267,20

2.2. A Proposta da Contratada faz parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. **CRONOGRAMA DE ENTREGA**

3.1. Procedimento de Entrega:

- a) Local de entrega: Sede do DSEI Araguaia localizada na Rua Newton Burjack, Centro, nº 322, São Félix do Araguaia, MT, 78670-000.
- b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h.
- c) Itens devem ser entregues em perfeitas condições e acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4. **VIGÊNCIA**

4.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, não prorrogável por se tratar de entrega imediata, nos termos do parágrafo único do art. 59 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma ou local de entrega deverá ser formalizado por escrito e autorizado pela CONTRATANTE

5. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 10.267,20 (dez mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro
6.1.32.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.07.005 - Material de Consumo
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break
	2.1.1.05.005 - Passagens, Hospedagens e Locomoções - Nacionais
	2.1.1.07.008 - Locação de Espaço
6.1.32.04.02 - Apoio à Formação de Conselheiros de Saúde Indígena	2.1.1.07.005 - Material de Consumo
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia
	2.1.1.04.005 - Serviços de Alimentação e Coffee Break
	2.1.1.05.005 - Passagens, Hospedagens e Locomoções - Nacionais
	2.1.1.07.008 - Locação de Espaço

5.2. Nos valores acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos (impostos, taxas, fretes, contribuições, encargos trabalhistas e previdenciários, etc.).

5.3. O pagamento será realizado por depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA (**Banco: 748 - Banco Cooperativo Scredi S.A. – Agência: 0806 – Conta-Corrente: 38305-1, ou via PIX (Chave PIX: 54.139.749/0001-43 - CNPJ)** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, conforme a entrega e aceitação dos materiais, observando as datas de realização de cada evento, conforme cronograma definido, mediante a aceitação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos itens fornecidos.

5.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

5.5. É vedada a cobrança de qualquer taxa ou valor adicional à CONTRATANTE ou a seus beneficiários.

5.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e à aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

6. **PENALIDADES**

6.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral e da apuração das responsabilidades civis e penais, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. **RECISÃO**

7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratada:

HYARA CHRISOSTOMO E SILVA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **2HR COMUNICACAO LTDA.** registrado(a) civilmente como **hyara chrisostomo e silva**, Usuário Externo, em 09/12/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, Diretor(a) de Operações, em 09/12/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  informando o código verificador **0186808** e o código CRC **1D52B608**.



(61) 3686-5550



Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Seda CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060

Referência: Processo nº AGSUS.007187/2025-39

SEI nº 0186808